Resolução nº : 10233/2001
Protocolo nº : 403640/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA